



PORTARIA Nº 14.029 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2023, Portaria nº 12.746 de 23 de maio de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2023, instaurado pela Portaria nº 12.746 de 23 de maio de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora D.M.V., nos termos do artigo 137, inciso I da LCM 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos